



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, resolve criar **Grupo de Trabalho para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei Eleitoral** composto por um Deputado indicado por cada Liderança ou Representação Partidária, sob a coordenação do Dep. Cândido Vaccarezza.

Brasília, 16 de abril de 2013.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados